



ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 10 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.987.652/0001-41, com sede à Rua Hamilton Morati, 10, Vila Santa Luzia, em Alumínio-SP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JOÃO LÚCIO PRETTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.090.987-9, inscrito no CPF sob o nº 890.144.648-00, residente e domiciliado no Município de Alumínio/SP, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ABSOLUTTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.671.290/0001-06, Inscrição Estadual nº 358.013.580.115, com sede à Rua Maria Machado, nº 610, Jarcim Vitória, em Iperó/SP, neste ato representada por sua sócio-proprietário, Senhora SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.446.977-2, inscrito no CPF sob o nº 353.335.078-99, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, resolvem em comum acordo, e com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, aditar o contrato de prestação de serviços, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 10/2017, referente à licitação do Pregão Presencial nº 03/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios/garagens e vidraças; serviço de copa, e serviço de recepção, de acordo com as especificações do Edital e anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE



2.1 O valor previsto na Cláusula 4.2 do contrato é reajustado para o valor mensal de R\$ 14.929,17 (Catorze mil, novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), aplicando-se o percentual de 9,306340%.

2.2 Em razão do reajuste acima, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 179.150,04 (Cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quatro centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido contrato, e por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram. Publique-se para fins de direito.

Alumínio, 25 de novembro de 2021.

DR. JOÃO LÚCIO PRETTI

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio

Contratante

SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE

Sócio-Proprietário

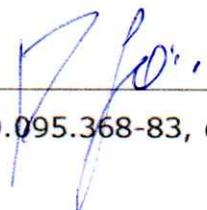
ABSOLUTTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

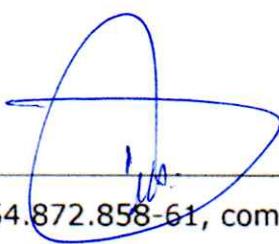
Contratada

ABSOLUTTA EM SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS LTDA ME  
CNPJ 17.671.290/0001-06

Testemunhas:



1.  Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, RG 26.628.996-4, CPF 139.095.368-83, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

2.  José Eduardo de Oliveira, brasileiro, RG 25.596.117-0, CPF 154.872.858-61, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

